



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milleo, 262

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 12 de FEVEREIRO de 2014.

Ofício Nº. 21 /2014
Ref. Abertura processo licitatório.

À Comissão de Licitação
A/C Senhor Presidente

Pelo presente, solicito de V.S.as providências quanto a abertura de processo licitatório para aquisição de licenciamento do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno.

Outrossim, encaminho anexo três propostas de orçamento dos interessados.

Atenciosamente,


Vereador **EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Criciúma/SC, 02 de janeiro de 2014.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
A/C Depto. De Compras

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atendimento a vossa solicitação, encaminhamos proposta comercial para renovação do contrato por um período de 12 (doze) meses:

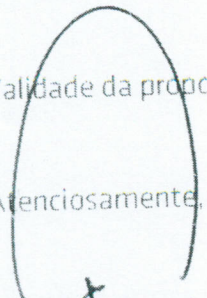
Sistema	Usuários	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Total R\$
Contabilidade Pública	01	208,98	12	2.507,76
Folha de Pagamento	01	208,98	12	2.507,76
Portal de Transparência	-----	104,49	12	1.253,88
Total Geral		522,45	12	6.269,40

Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção, será pago o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,


Ernesto Muniz de Souza Júnior
Betha Sistemas Ltda.

CNPJ: 00.456.865/0001-67

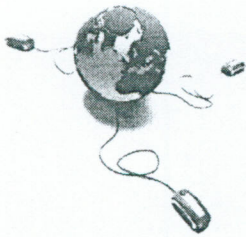
Rua João Pessoa nº 134, Centro - Criciúma/SC - 88.801-530

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas



CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone/Fax. (46) 30555525

Rua Tenente Camargo, Nº 1525, Sala Nº 108 – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

Francisco Beltrão, Pr12 de fevereiro de 2014.

À

Câmara Municipal de Antônio Olinto.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente apresentamos proposta de preços para usuários e licenciamento de software para esta entidade, conforme vossa solicitação:

Licença de Uso de software:

SISTEMA para Setor Público	Quant de usuários	MENSAL R\$	12 MESES
Contabilidade	01	400,00	4.800,00
Folha de Pagamento	01	400,00	4.800,00
Portal transparência	-----	400,00	4.800,00
VALOR TOTAL		1.200,00	14.400,00

Serviços Técnicos

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1.	01	Serv.	Implantação conversão, e treinamento para os usuários	4.400,00	4.400,00
2.	01	01	Banco de dados	1400,00	1400,00
3.	100	Hora	Hora técnica para atendimento dos sistemas caso necessário após implantação.	100,00	10.000,00
4.	5.000	KM	Deslocamento caso necessário ou solicitado para suporte, presencial do técnico na entidade.	0,70	3.500,00
5.	15	Diária	Hospedagem e alimentação nos serviços de suporte, quando a solicitação exigir que o técnico atenda no local solicitado para o suporte.	140,00	2.100,00
TOTAL R\$					21.400,00

VALOR GLOBAL PROPOSTO R\$	35.800,00
----------------------------------	------------------

Proposta válida para 90 dias.

11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - Sl 108

Centro - CEP 85601-610

Francisco Beltrão - Paraná

Cascavel, 11 de Fevereiro de 2014.

 À Câmara Municipal de Antonio Olinto
 Antonio Olinto - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de preços, para licenciamento de sistemas (locação) mensal, implantação e treinamento a usuários, conforme abaixo:

01- Locação de sistemas de informática para Legislativo Municipal;

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	Sistema de contabilidade – 01 usuário	319,00	3.828,00
02	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento – 01 usuario	319,00	3.828,00
03	12	Mês	Sistema de Transparência (Lei 131/20019)	359,00	4.308,00
			VALOR TOTAL	997,00	11.964,00

02 – SERVIÇOS TECNICOS:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	01	Serv.	Implantação conversão, e treinamento para os usuários.	3.400,00	3.400,00
2.	01	01	Banco de dados	400,00	400,00
3.	100	Hora	Hora técnica para atendimento dos sistemas caso necessário após implantação.	99,00	9.900,00
4.	5.000	KM	Deslocamento caso necessário ou solicitado para suporte, presencial do técnico <i>na entidade</i> .	0,80	4.000,00
5.	15	Diária	Hospedagem e alimentação nos serviços de suporte, quando a solicitação exige que o técnico atenda no local solicitado para o suporte.	129,00	1.935,00
			TOTAL R\$		31.599,00

Validade da proposta: 90 dias


 SPIN SISTEMAS LTDA-ME
 CNPJ: 06.315.888/0001-38



CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 262

—
INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 13 de FEVEREIRO de 2014.

Ofício C.L N°. 02/2014.
Ref. Parecer Jurídico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

À Assessoria Jurídica
A/C **Dr. Emerson Gielinski Bacil**

Vimos pelo presente solicitar a esta Assessoria Jurídica, Parecer referente à abertura de processo licitatório para aquisição de licenciamento do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze.
WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal

ASSUNTO: processo licitatório para aquisição de Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

Trata-se de um parecer solicitado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, através de Ofício, solicitou a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca da necessidade de abertura de processo licitatório destinado à aquisição de sistema informatizado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos.

Verifica-se que foi encaminhado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, três orçamentos de empresas do ramo, mencionando o custo anual para instalação e manutenção do mencionado sistema informatizado, sendo os seguintes valores anuais apresentados:

BETHA Sistemas Ltda	R\$ 6.269,40
MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.....	R\$ 35.800,00
SPIN SISTEMA Ltda ME	R\$ 31.599,00

Conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 2º, da Lei nº 8.666/93, tanto para aquisição de bens como para contratação de serviços pela Administração Pública, a regra é a obrigatoriedade de licitação.

No entanto, tal regra comporta algumas exceções, como àquelas previstas no art. 24, da Lei nº 8.666/93, onde estão descritas as situações em que é dispensável o processo licitatório.

No caso em análise, é aplicável o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações:

“ II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; “

Da leitura do dispositivo legal acima transcrito, verifica-se que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Desse modo, considerando que dos orçamentos apresentados, o menor valor é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conclui-se que é dispensável a licitação para aquisição de Sistema informatizado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno, da empresa que apresentou o orçamento de menor valor.

À luz destas informações e considerando ainda o disposto na Constituição e demais normas infraconstitucionais, conclui-se pela possibilidade do contrato a dispensa da licitação no caso em análise é justificável para evitar gastos com processo licitatório para aquisição de bens de menor valor, assim considerados àqueles inferiores ao limite estabelecido em lei.

De outro vértice, pelos orçamentos acostados verifica-se que houve uma cotação com três empresas, demonstrando o valor do bem/serviço que se pretende adquirir, sendo recomendável a opção por aquele de menor valor.

Assim, o presente parecer é no sentido de que é dispensável a licitação para aquisição de Sistema de Contabilidade Pública e Recursos Humanos nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, recomendando a contratação da empresa **BETHA Sistemas Ltda no valor total de R\$ 6.269,40.**

Por fim, ainda, cumpre esclarecer que o presente parecer não é vinculativo e decisivo, trata-se de manifestação consultiva

É o parecer.

Antônio Olinto-Pr, 24 de fevereiro de 2014.

EMERSON GIELINSKI BACIL
Assessor Jurídico

EMERSON GIELINSKI BACIL
Assessor Jurídico
Câmara Mun. De Antônio Olinto
Bastaia nº 01/2013
OAB/PR - 54582



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Antônio Olinto/PR, 25 de FEVEREIRO de 2014.

Horário: 14h00min

Dispensa de Licitação: 02/2014

Objeto: Licenciamento de Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno

Tipo: Menor Preço

Desenvolvimento dos trabalhos.

No dia e hora mencionados, na Câmara Municipal, situada à Rua Gasparina Simas Milléo, n.º. 269, realizou-se a sessão pública para recebimento e avaliação das propostas de preços das empresas interessadas no fornecimento de Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno, com a participação dos integrantes da Comissão de Licitação designada pela portaria n.º. 06/2013. Como já enunciava no parecer jurídico, seria procedida a Dispensa de Licitação, por não atingir o valor que determina a legislação, tomando como efeito legal o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Passou-se então para análise das três propostas enviadas pelas empresas: MGS Sistemas de Informação LTDA – CNPJ: 11.467.415/0001-96; Spin Sistemas LTDA – ME – CNPJ: 06.315.888/0001-38; Betha Sistemas LTDA. – 00.456. 865/0001-67. Examinando-as chegou a conclusão que a empresa vencedora foi a Betha Sistemas LTDA, com o preço de R\$ 6.269,40 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo para 12 meses. Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitações procedeu a leitura da mesma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação.

PRESIDENTE:	WILSON NAPOLEÃO GUENZE	<i>Wilson Napoleão Guenze</i>
MEMBRO:	AMARILDO STAVACZ	
MEMBRO:	JOEL GUSTAVO PAVOSKI	<i>Joel Gustavo Pavoski</i>

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2014

Câmara Municipal de Antônio Olinto

Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR, através a Comissão Permanente de Licitações, declara que o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8666/93, consolidada”, com objetivo para aquisição de licenciamento do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com Betha Sistemas LTDA. – CNPJ: 00.456.865/0001-67.

Valor: R\$ 6.269,40 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Antônio Olinto/PR, 27 de fevereiro de 2014.


WILSON NAPOLEÃO GUENZI

Presidente

AMARILDO STAVACZ

Membro

JOEL GUSTAVO PAVOSKI

Membro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02/2014.

Objeto: Aquisição de licenciamento do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com Betha Sistemas LTDA. – CNPJ: 00.456.865/0001-67, no valor total de R\$ 6.269,40 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

Cumpra-se.

Antônio Olinto/PR, 27 de fevereiro de 2014.



EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR